

ATA DE REUNIÃO

518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e dez minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. O Sr. Gilberto entrou na reunião às dez horas e trinta e quatro minutos, durante sua ausência, o Sr. José Dória Pupo Neto participou da reunião e se retirou às onze horas e trinta e dois minutos, tendo deliberado sobre os itens 3 e 5, além de ter tomado conhecimento do item 7. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna Substituto, e Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, durante o item 3 da pauta; Sra. Andressa da Silva Maia, Analista de Previdência Complementar, Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, e Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, durante o item 5 da pauta; Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Gerente de Comunicação e Relacionamento Substituta, Sra. Thaisis Barbosa de Souza, Coordenadora de Comunicação e Marketing, e Sra. Rayna Lorena Fernandes, Analista de Previdência Complementar, durante o item 7 da pauta; Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, durante o item 8 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Contratações e Aquisições (Celebração) – Módulo Security - Licença de Direitos de Uso SaaS – Sistema de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Processos; 4. Normativos Internos (Revisão) – Estatuto – Manifestação Comitês de Assessoramento Técnico (Recomendação CAL nº 60 e Recomendação CAE nº 44) e Manifestação Comitê de Auditoria (Recomendação COAUD nº 98); 5. Orçamento – Cronograma de Elaboração 2025; 6. Outras Demandas GEOFI (Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos - Taxa de Juros Diferenciadas – Participantes residentes do Rio Grande do Sul). **Assuntos Informativos:** 7. Indicadores de Atendimento (1º trimestre/2024); 8. Plano Anual de Capacitação (acompanhamento 1º trimestre/2024); 9. Informes: i. Demandas de Órgãos Colegiados (Solicitação nº 061 Comitê de Auditoria - Ações Realizadas para Retenção dos Participantes - Portabilidade de Saída); ii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 5, 7, 4, 6, 9.i, 8 e 9.ii. O item 4 foi transferido para informativo. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 515ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 02 de maio de 2024, foi publicada na Intranet e no site da Fundação. Informou ainda que a ata da 516ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 08 de maio de 2024, e da 517ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 16 de maio de 2024, estão disponíveis para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 142/2024/Gelog, de 16 maio de 2024, autorização para celebração do contrato nº 08/2024 junto à empresa Módulo Security Solutions, objetivando a contratação de licença de direito de uso de software na modalidade de Software as Service (SaaS), com módulos de gestão de processos, gestão de riscos e controles e auditoria interna, incluindo todas as atualizações do sistema e suporte. Informou que a empresa foi a detentora do menor preço no pregão eletrônico, tendo ofertado lance de R\$ 538.980,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais), e que, considerando o valor estimado o certame gerou uma economia de R\$ 580.419,90 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). O Sr. José Dória indagou se houve, por parte das unidades técnicas envolvidas, diligências adicionais pelo fato de a empresa vencedora do processo licitatório estar em recuperação judicial, tendo sido informado que foram realizadas verificações complementares, devidamente documentadas no processo. Por fim, os Diretores solicitaram que fosse disponibilizado os pareceres jurídicos relativos ao processo. A Diretoria-Executiva, ao aprovar a matéria, ressaltou a importância do acompanhamento, por parte dos gestores do contrato, da execução dos trabalhos realizados pela empresa. Por fim, determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências e à Gerência de Conformidade e Controles Internos e Gerência de Auditoria para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2.231:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração do Contrato nº 08/2024 com a empresa Módulo Security Solutions – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 28.712.123/0001-74, cujo objeto é a obtenção de licença de direito de uso de *software* na modalidade de *Software as Service (SaaS)*, para gestão de processos, gestão de riscos e controles e auditoria, incluindo todas as atualizações do sistema e suporte, no valor de R\$ 538.980,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Marcos deu conhecimento aos diretores, por intermédio da POC nº 147/2024/Coaud, de 17 de maio de 2024, da Recomendação COAUD nº 98, de 17 de maio de 2024, da Recomendação CAE nº 44, de 03 de maio de 2024, e da Recomendação CAL nº 60, de 03 de maio de 2024, por intermédio das quais os Comitês de Assessoramento Técnico e o Comitê de Auditoria se manifestam sobre a proposta de revisão do Estatuto da Funpresp-Exe, em atendimento às exigências previstas na Nota Técnica Previc PREVIC nº 1.795, de 27 de dezembro de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **Item 5)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da POC nº 144/2024/Coorc/Gecot, de 17 de maio de 2024, proposta de cronograma para elaboração do orçamento da Funpresp-Exe para o exercício 2025. Informou que o processo de elaboração da proposta orçamentária da Fundação

consiste em sete etapas: (I) Definição dos Parâmetros Gerais; (II) Projeção das Receitas; (III) Orçamento dos Planos; (IV) Proposta das Gerências - Fase Quantitativa; (V) Proposta Consolidada da Funpresp-Exe - Fase Qualitativa; (VI) Aprovação; e (VII) Divulgação. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria para providências cabíveis e à Gerência de Governança e Planejamento para início das tratativas necessária para a elaboração do Plano de Ação Anual 2025. **RESOLUÇÃO Nº 2.232:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o cronograma para a elaboração do Orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2025, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Gilberto apresentou, por intermédio da POC nº 143/2024/Coopp/Geofi, de 16 de maio de 2024, nos termos do inciso III do art. 23 e do inciso IV do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, a Recomendação nº 24 do Comitê de Investimentos referente à proposta de utilização, de forma temporária, de taxas de administração diferenciadas para a concessão dos empréstimos para os participantes dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe residentes no Estado do Rio Grande do Sul em função da situação de calamidade pública instalada no estado. Ressaltou que todos os critérios técnicos estabelecidos na metodologia de determinação das taxas de juros foram atendidos e que esta metodologia dá alguma flexibilidade para os gestores na determinação das taxas, que está sendo utilizada em benefício dos participantes do Rio Grande do Sul. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras para providências, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Comitê de Investimentos e à Gerência de Comunicação e Relacionamento para fins de divulgação. **RESOLUÇÃO Nº 2.233:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 23 e do inciso IV do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, resolve aprovar a Recomendação nº 24 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de utilização de taxas de administração diferenciadas para os empréstimos creditados no período de 23 de maio de 2024 a 30 de agosto de 2024, para os participantes dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe residentes no Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados da Funpresp-Exe em 14 de maio de 2024, admitida a possibilidade de inclusão no cadastro por meio da comprovação do local de residência no Rio Grande do Sul, nos termos da Nota Técnica nº 01/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN. **Item 7)** A Sra. Fabiana apresentou por intermédio da POC nº 148/2024/Gecom/Pres, de 20 de maio de 2024, os indicadores de atendimento da Gerência de Comunicação e Relacionamento relativos ao 1º trimestre de 2024. O Sr. Cleiton ressaltou a importância de que fossem criteriosamente definidas e aplicadas estratégias para os mais canais de comunicação da Fundação de forma a maximizar a eficiência das ações realizadas. A Diretoria-Executiva determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal em atendimento ao plano de trabalho desse conselho. **Item 8)** A Sra. Mônica apresentou, por intermédio da POC nº 145/2024/Codes/Gepes, de 17 de maio de 2024, a o monitoramento da execução do do Plano Anual de Capacitação 2024 relativo ao 1º trimestre de 2024. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 9)** Informes: **i)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do atendimento da Solicitação nº 061 do Comitê de Auditoria referente às ações realizadas para fins de retenção de participantes que solicitam o instituto de portabilidade de saída dos planos de benefícios administrados pela Fundação e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria. **ii)** O Sr. Cícero informou sobre: a) participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais (UNACON), juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Bráulio Cerqueira, em Recife/PE, no dia 17 de maio de 2024; e b) reunião com junto a representantes da empresa NeoAssist, no dia 20 de maio de 2024. A Sra. Regina informou sobre a realização da palestra “Previdência sob um olhar feminino” na Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF), no dia 17 de maio de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marcos de Carvalho Ordonho



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 06/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 06/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 11/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 11/06/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 19/06/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 19/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160255** e o código CRC **062B303A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000092/2024-12

SEI nº 0160255

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>